



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 414/2018



Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente que as ferramentas do portal da transparência sejam mais ágeis e de fácil acesso (menos atalhos) às informações solicitadas.”

JUSTIFICATIVA

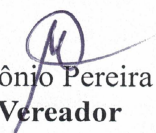
O principal objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que o governo executa para o bem estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

Disponibilizar uma ferramenta eficaz com padrões de acessibilidade aos cidadãos e agentes públicos na verificação sistemática da aplicação dos recursos públicos dos municípios.

Ter facilidade de acesso ao Portal da Transparência, a ferramenta é um instrumento eficaz na transparência pública, quando a população poderá acompanhar as informações importantes de interesse público em claro atendimento ao que prevê a Lei de Acesso à Informação.

A Prefeitura precisa reformular o Portal da Transparência, os dados, ferramenta de busca, visualização, melhor usabilidade, priorizando o acesso à informação de todos os públicos, disponibilizar um layout mais atualizado e de fácil acesso integral, inovações e acesso mais rápido que facilitam a navegação das informações. São muitas as reclamações dos munícipes, os quais não conseguem visualizar as demandas e fazer suas consultas com a devida clareza na página da Transparência no site da prefeitura, está confuso, de difícil entendimento. Desta forma, é necessária essa medida para mais facilidade na utilização dos dispositivos previstos na lei e para tornar a participação popular mais efetiva.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador